



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047001648**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso I e § 1º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 191/2023 (movimentação eletrônica nº 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0001-23, referente à aquisição de 11 (onze) assinaturas digitais e 05 (cinco) assinaturas impressas do Jornal “O Popular”, para atender aos Gabinetes dos Conselheiros, Auditores, Procuradores e à Diretoria de Comunicação, deste Tribunal de Contas, ao custo de R\$ 5.830,80 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias de maio de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 731/2022